



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição do equipamento denominado Hidrotrator ou Hidrotator (papa-aguapé) para realização de manutenção e limpeza nos ambientes hídricos de nosso município.

Justificativa: Os barcos hidrotrator ou similares atendem aos trabalhos de limpeza, remoção e manutenção de ambientes hídricos em condições de grandes infestações de plantas aquáticas.

O equipamento permitirá uma grande eficiência em roçar, recortar, rebocar, colher e remover ilhas de vegetações aquáticas, tanto as flutuantes soltas como as emaranhadas entre si e ancoradas.

Os Hidrotratores são uma ferramenta eficiente e econômica para a limpeza e manutenção de ambientes aquáticos de qualquer dimensão e com profundidades restritas com diferencial para navegar em profundidades de até um metro.

Macaé, 15 de março de 2024.

LUIZ MATOS

Vereador-autor